



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 916, DE 22 DE MAIO DE 2023.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA, DA
SERVIDORA MARLENE PEREIRA
FAGUNDES, RECREACIONISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00003/17-3 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

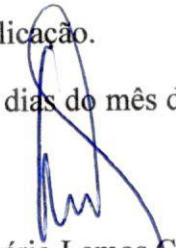
Art. 1º. Averbar, na matrícula 26441, o tempo de contribuição de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, referentes à contribuição da servidora **Marlene Pereira Fagundes**.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:


- a) Órgão: MACHADO E CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 01/11/1980 a 31/03/1982, 01 ano, 05 meses.
- b) Órgão: SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARAO – referente ao período de contribuição de 31/03/1982 a 31/08/1982, 05 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração